



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde
Interino

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/6 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....6/10 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1136

Quarta - Feira, 05 Abril de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.711 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.056,13 (cento e três mil, cinquenta e seis reais e treze centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.048 de 03 de abril de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.056,13 (cento e três mil, cinquenta e seis reais e treze centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro dos recursos do FUNDEB do exercício de 2016, na forma do Art. 21, Parágrafo 2º da Lei nº 11.494/07.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Leandro de Souza Soares
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.711 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2016

Conta Vinculada: **Fonte 028 – FUNDEB – C/C: 08866-8**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 380.713,18	Obrigações:	R\$ 277.657,05
		Superávit:	R\$ 103.056,13
Total:	R\$ 380.713,18	Total:	R\$ 380.713,18

ANEXO AO DECRETO Nº 2.711 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123611562.029	3.3.90.30-28	25.056,13
2004.123611562.029	4.4.90.52-28	26.000,00
2004.123651762.062	3.3.90.30-28	26.000,00
2004.123651762.062	4.4.90.52-28	26.000,00
TOTAL		103.056,13

PORTARIA Nº 205 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07063/2015,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **JANDIRA APARECIDA TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula 5.583, Técnico de

Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 01/05/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 206 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 199 de 03/04/2017 e nos termos do Memorando 125/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Destituir **DEISELUCI GONÇALVES MACHADO DE LIMA**, matrícula nº 022, da Função Gratificada de Gestora da Unidade Escolar Vicente Morelli, com validade a contar de 03/04/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 207 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 125/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar a servidora **FLAVIA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 1.952, Professora, para exercer a Função Gratificada de Gestor Escolar da Escola Municipal Vicente Morelli – FGGE-4, com validade a contar de 03/04/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 005 - presencial
PROCESSO Nº: 8190/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: Scan Diagnóstico Por Imagem Ltda -EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 016/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 8190 / 2016 Licitação: 5/2017- PR Data de Homologação: Registro de Pre				
Fornecedor: 4498 - SCAH DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP - Contrato II* (Código: 0)				
1	Tomografia computadorizada de crânio com ou sem contraste	250,000	290,0000	
2	Tomografia computadorizada de sela turcica	30,000	255,0000	
3	Tomografia computadorizada de face/seios de face	70,000	255,0000	
4	Tomografia computadorizada de articulações temporomandibulares/mastoide	30,000	250,0000	
5	Tomografia computadorizada de faringe/laringe/pescoço com ou sem contraste	100,000	290,0000	
6	Tomografia computadorizada de torax/mediastino com ou sem contraste	120,000	280,0000	
7	Tomografia computadorizada de abdomen com ou sem contraste	200,000	320,0000	
8	Tomografia computadorizada de pelve/bacia	90,000	310,0000	
9	Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste.	120,000	280,0000	
10	Tomografia computadorizada de coluna dorsalToraxica com ou sem contraste.	150,000	290,0000	
11	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste.	220,000	290,0000	
12	Tomografia computadorizada de sacro-cocxix com ou sem contraste.	30,000	280,0000	
13	Tomografia computadorizada de articulações de membros superiores.	90,000	255,0000	
14	Tomografia computadorizada de articulações de membros inferiores.	90,000	255,0000	
Total do Fornecedor:			1.590,000	0,000
Total do Processo:			1.590,000	0,000
Total Geral:			1.590,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 05 de março de 2017

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos e Licitações

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

ATA N. 232

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as quinze horas, realizou-se, no prédio da Prefeitura Municipal, precisamente junto a Secretaria de Administração, Sala de Licitações, a **Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, cujos membros foram nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014 e é assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Luana Roberta Andrade Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Magali de Fátima Ferreira, aberto os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, agradeceu as seguintes e ilustres presenças: Sr Felipe Baltazar, representante da Câmara de Vereadores; Sra Neuza Andriolo Machado, representante do GEEAK; Sro Luis Carlos Rodrigues de Carvalho; Sra Francisco de Assis Fraga e Sra Joana Paula do Santos Oliveira, representantes do Conselho Tutelar; Pr Sergio William Araujo, representante da Associação Nova Jerusalém; Sra Camila Lisboa e Sra Helena Pereira Esteves, representantes do CMAS; Sra Ana Paula Magrani, representante da Secretaria de Família e Assistência Social; Sra Alessandra Ribeiro, moradora de Pouso Alegre, de início, o Presidente do CMDCA, LAMENTOU AS AUSENCIA INJUSTIFICADAS DE AUTORIDADES DEVIDAMENTE CONVIDADAS, que sequer se fizeram representar e disse que nossas Crianças não ficarão desamparadas, ao menos, enquanto for Presidente e a Sra Ivanete Candido da Fonseca, Secretaria Executiva e Sra Fernanda Maria de Souza Carvalho, Diretora Financeira; assim, iniciou-se os trabalhos com a seguinte Pauta, 1) esclarecimentos

sobre o Conselho Municipal, como base no esclarecimento ora em anexo a presente ata; 2) esclarecimentos sobre o Conselho Tutelar; 3) Comissão de ética do Conselho Tutelar e palavra livre; esclareceu ainda, que mesmo as Entidades tendo abandonado nossas CRIANÇAS a própria sorte, tal fato, não impedirão os trabalhos, que, na medida do possível, serão e estão sendo realizados, como se verifica na última ata, com o ante-Projeto de lei para implantação da Família Acolhedora e fez o sua exposição; após a coordenadora do Conselho Tutelar- Sra Joana Paula, fez a uma boa exposição da competência do citado Conselho, facultando aos demais CTMs a palavra e, aberta a palavra livre, o Vereador Sro Felipe Baltazar, presente relatou que possivelmente houve um erro (desvio) na Câmara e o convite não chegou à Presidência, contudo, como houve publicação no DO, se fazia presente e que já houve uma conversa sobre a Família Acolhedora na Câmara, neste momento, o Presidente se colocou a disposição para comparecer à respectiva Comissão competente e discutir o tema e para tal, disse encaminhará junto ao pedido de indicação de novos representantes, uma cópia da última publicação, para que o tema Família Acolhedora, passe a ser discutido na Casa Legislativa, respeitosamente, dentro da ante-proposta do CMDCA; pediu a palavra a Sra Neuza, do GEEAK e advertiu a todos, precisamente que as discussões em sede dos Conselhos, não podem/devem descambar para questões políticas, advertência esta, recebida pela Presidência, como uma colaboração positiva o que é comum para a Ilustre Senhora; Pediu a palavra a representante da Secretária de Família e disse tinham uma Ordem do Juízo (que até sua revisão, todos sabem deve ser acatada), quanto a contratação de Casa de Passagem, pelo que, uma de Petrópolis, está sendo cogitada, determinação esta, que a Presidência CMDCA desconhece os termos e assim, pediu para lhe ser encaminhada uma cópia, para ser objeto de trabalhos junto ao JUÍZO; ao SEDCA e/ou CONANDA, logo que se consiga restabelecer o CMDCA (objeto principal desta reunião), a Sra Helena, vice-Presidente do CMAS, usou da palavra e, em síntese, pediu a integração dos Conselhos, possibilitando ações mais diretas e sem rodeios, no que, foi acompanhada por esta Presidência, que sugeriu que a Secretária de Família, convoque, mensalmente, reunião das Presidências dos Conselhos; o Sro Vereador Balthazar, usou a palavra e também sugeriu, que frente a modernidade, poderia se pensar em um Grupo dos Conselhos, em rede social; ficando os representantes da Secretaria de Família de promover esta essencial integração, ainda usou da palavra a Sra Alessandra, que citou caso pontual que merece à atenção do Conselho Tutelar, que, de certo, tudo anotou e será, por este, apurado e buscada uma solução, sem necessário, com diligências escoltada pelo Polícia Militar, assim, a Presidência esclareceu, devido as ausências, oficiará às entidades, em apoio ao Gabinete do Prefeito, pedindo novas indicações e deu-se por encerrados os trabalhos às 16:40 minutos e eu, Amarildo Caldeira, Presidente do Conselho Municipal, lavro a presente ata, que segue assinada pelos presentes e publicação no DO, para a devida publicidade e efeitos;

Anexo a Ata/CMDCA n.232

Ilmos(a) Senhores(a);

Pelo presente, frente a necessidade aprimorar os serviços em prol de nossa Infância e Juventude, um verdadeiro **SOS**;

Da origem

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes em São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, (CMDCA -São Jose/RJ), foi criado do Estatuto da Criança e Adolescente o ECA, Lei Nacional n. 8069/1990, no seu art. 88, inciso II que assim preconiza:

“Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

.....;

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos **deliberativos e controladores** das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;”

O Conselho Tutelar, por sua vez é outro Conselho, este criado, também no ECA, porém, no art. 131; “Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade **de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente**, definidos nesta Lei.”

Esclarecido que o CMDCA não é o Conselho Tutelar, para esclarecer quanto a este, presente a Coordenadora, esta fará a sua exposição;

Assim, o CMDCA é:

-ORGÃO DELIBERATIVO/CONTROLADOR, deliberativo é, pelo dicionário: “**quem decide, tem autoridade para decidir por votação**” assim, deve atuar em todas as ações do governo **controlando-as** e apontando a melhor decisão.

- É PARITÁRIO, assim é composto por 50% do governo (metade), portando é o meio da Sociedade, por suas instituições, corrigir e acertar os rumos das ações governamentais e extra-governamentais (fiscaliza a todas, vide art. 90, parágrafo 1º);

Portanto, quando se abandona o CMDCA, deixa este sem Quorum Deliberativo, equivale abandonar às nossas Crianças, deixá-las a sorte e sob o risco completo, é o mesmo que, respeitosamente, dizer DANEM-SE !!!!!;

Em São Jose/RJ, o CMDCA, é a Autoridade que elege e dá posse aos Conselheiros Tutelares, assim, deve controlar às suas ações e, se necessário, PUNÍ-LOS, com base na Lei n. 1802/2013, publicada no DO n. 430 de 11 de novembro de 2013, em um devido processo.

Como CONTROLADOR, tem a instâncias no Estado, o **SEDCA** e na União, o **CONANDA**, assim as Deliberações destes, devem ser observadas e adequadas a realidade de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ e assim, serão acatadas ou não a Juízo do CMDCA;

Atenciosamente

São José, RJ, em 04 de Abril de 2017.

CMDCA-São José/RJ



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, a partir da publicação da presente Portaria, os veículos abaixo discriminados, para atenderem de segunda a sexta-feira, durante o período de expediente, as comissões permanentes da Câmara Municipal:

– Veículo **JETTA 2.0 WOLKSVAGEN – Ano 2013/2013, Placa nº LLX-4430:**

- Comissão de Justiça e Redação; e
- Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente.

– Veículo **JETTA 2.0 WOLKSVAGEN – Ano 2013/2013, Placa nº KPU-9813:**

- Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização; e
- Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de abril de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente

Ata nº008/17

Ata da Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Lucas Duarte Rabello, Claudio Vieira Ramos, Marcelo Rabello Neves, Luis Carlos da Silva, Felipe Machado Cairo Baltazar, Josélia dos Santos, Renilda Pereira Gonçalves e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 7, da Sessão Ordinária do dia dezesseis de março de dois mil e dezessete, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam: o Ofício GP nº 173/17, de protocolo nº 315, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Lucas Rabello; o Ofício GP nº 174/17, de protocolo nº 316, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Francisco Bulhões; o Ofício GP nº 175/17, de protocolo nº 317, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Marcelo Neves; o Ofício GP nº 176/17, de protocolo nº 318, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Fábio Guerra; o Ofício GP nº 177/17, de protocolo nº 319, que informa encaminhamento das indicações da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves; o Ofício GP nº 178/17, de protocolo nº 320, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Claudio Ramos; o Ofício GP nº 182/17, de protocolo nº 322, que encaminha manifestações do servidor Victor Hugo, informando que não comparecerá a convocação feita a este para prestar esclarecimentos; o Ofício GP nº 187/17, de protocolo nº 329, que responde ao Ofício nº 003/17, do Vereador Marcelo Neves, sobre descumprimento da Lei nº 1.858; o Ofício GP nº 188/17, de protocolo nº 330, que requer a indicação de um membro do Legislativo para compor o Comitê do Plano Diretor; o Ofício GP nº 191/17, de protocolo nº 331, que requer encaminhamento das contas do Poder Legislativo, para consolidação de dados contábeis; o Requerimento de Informações nº 328/17, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; o Requerimento de Informações nº 332/17, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; a Indicação nº 323/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; as Indicações de nºs 326 e 327/17, de autoria dos Vereadores Renilda Pereira Gonçalves e Fábio Guerra; o Ofício PRS/SSE/CSO nº 4212/17, do TCE/RJ, de protocolo nº 321, que informa a regularidade com quitação do Processo TCE/RJ 807.985-2/2016; e o Ofício da ACIRVALE, solicitando criação de uma comissão especial de vereadores, sobre a administração da Vila do Pião. Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, a Vereadora Renilda Pereira iniciou cumprimentando Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Agradeceu o apoio do presidente, do vice presidente e dos demais colegas da mesa na entrega de alguns materiais que o Deputado trouxe até aqui. Agradeceu ainda ao corpo de bombeiros e a polícia militar do estado do Rio de Janeiro que mesmo estando em greve eles se dispuseram lá no Rio para estar ajudando, na pessoa do Senhor Davi que é o responsável pelos coronéis da polícia militar. Agradeceu também ao vereador Isaías de Três Rios, ao vereador Rildo de Sapucaia, ao vereador Alexandre Esquerdo do Rio de Janeiro, ao vereador Roni Ferraz de São João de Meriti, aos vereadores Tiago e Marcos César de Paraíba do Sul. Aproveitou para registrar uma reclamação de acompanhante de alguns familiares do hospital dizendo que o corpo de enfermagem não estava cuidando, o que não corresponde com a realidade. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito, na fala do Expediente, o Vereador Fábio Guerra iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, senhores vereadores, Dário, Darly Maria de Lima, Dalci e assessores presentes. Se reportou ao Senhor Presidente mencionando a denúncia de que os enfermeiros não estariam querendo dar banhos e os acompanhantes que teriam que dar banho nas pessoas, sendo certo que a comissão esteve lá para conferir. Mencionou a reunião com a ENEL e os investimentos que estão sendo feitos em São José. Mencionou também o feito do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante que trouxe dois caminhões lotados de equipamentos para o hospital. Destacou o trabalho e a preocupação em ajudar a cidade Cristiane Brasil, do Deputado Marcus Vinícius, do Prefeito Bernardo Rossi. Ressaltou as indicações da iluminação pública. Finalizou desejando boa noite. Inscrito, na fala do Expediente, o Vereador Lucas Rabello iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes e em especial ex-vereador Rubens de Carvalho. Parabenizou o vereador Fábio e a vereadora Renilda pela entrega do material e o trabalho realizado junto ao Deputado Federal Sóstenes Cavalcante e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Mencionou a colocação feita pelo presidente Francisco na sessão passada com relação as denúncias recebidas via correio e que foi encaminhada para as comissões, relatando que a comissão de urbanismo e infraestrutura esteve presente na secretaria de obras públicas para constatar se a denúncia com relação ao servidor era procedente ou não e que as providências já estão sendo tomadas. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Encerrada a lista de inscritos para o Expediente, passou-se a Ordem do Dia, com a votação e aprovação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº 345/16, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 063/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos, que institui no âmbito do Município a Semana do Aleitamento Materno; e as indica

ções legislativas de nºs 298, 299, 300, 301, 304 e 305/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves; de nº 302/17, de autoria dos Vereadores Renilda Pereira Gonçalves e Fábio Guerra; e nº 307/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões. Terminada a Ordem do Dia e havendo inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna os Srs. Vereadores Lucas Rabello, Fábio Guerra e Josélia dos Santos. Às dez e meia horas e cinquenta e sete minutos o Sr. Presidente, antes de encerrar a sessão, solicitou que ficasse registrada a reunião ocorrida nesta tarde com a equipe da ENEL e representantes do Poder Executivo e da sociedade, para debater questões relacionadas aos serviços de energia elétrica disponibilizados ao Município. Destacou, ainda, o demonstrativo da despesa com o pessoal, publicado no Diário Oficial do Município, referente ao terceiro quadrimestre de 2016, onde chama a atenção porque em um orçamento de R\$62 milhões para o ano de 2016, ele findou-se com um valor de R\$58.118.000,37 – uma redução de quase R\$4 milhões sendo que o que mais alarmante é que a despesa com o pessoal, que deveria ser em torno de R\$29 milhões, dentro do limite da LRF em seu artigo 22 com 51,3% de utilização do Executivo da mesma, dentro de um limite máximo prudencial podendo chegar a 54%, onde então poderia ser gasto R\$31.383.000,00, disse que o ano foi gasto uma despesa bruta com o pessoal no valor de R\$38.697.000,52, ou seja, anualmente o Executivo, em 2016, gastou um valor de R\$7.313.000,59 a mais do que poderia gastar com o pessoal. Ressaltou que é um fato muito preocupante em relação a todas as ações que a nova gestão do Executivo estará fazendo para o ano de 2017, com a redução desses gastos onde se vê que 2016 fechou-se com um gasto com o pessoal 59,33% assim, é algo que o Executivo precisa estar atento usando de todos os artifícios possíveis e legais para que essa folha com gasto com pessoal possa ser reduzida. Logo a seguir deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e três de março de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia a ser definida. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e um de março de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº009/17

Ata da Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Lucas Duarte Rabello, Claudio Vieira Ramos, Marcelo Rabello Neves, Luis Carlos da Silva, Felipe Machado Cairo Baltazar, Josélia dos Santos, Renilda Pereira Gonçalves e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presenças, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Felipe Baltazar para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 8, da Sessão Ordinária do dia vinte e um de março de dois mil e dezessete, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam: o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 340/17, de autoria da Mesa Diretora, que promove alterações no Item XXX do Artigo 29; as indicações legislativas de nºs 333, 334, 335, 336 e 337/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos; a Indicação Legislativa nº 341/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves; e o Ofício nº 26/16, de protocolo nº 338/17, do SINSERVALE, que solicita que sejam tomadas medidas de caráter preventivo. Finda a leitura do Expediente, e não havendo orador inscrito para a fala do Expediente, e, havendo Ordem do Dia, com a votação e aprovação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº 549/16, de autoria do Poder Executivo, que denomina a Ponte Prefeito Adilson Faraco Brugger de Oliveira; o Projeto de Lei nº 114/17, de autoria do Vereador Lucas Rabello, que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde; o Projeto de Lei nº 022/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar, que cria o Conselho Municipal da Juventude; e os Requerimentos de Informações de nºs 328 e 332/17, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Terminada a Ordem do Dia e havendo inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna os Srs. Vereadores Lucas Rabello, Felipe Baltazar, Fábio Guerra e Marcelo Neves. Às dez e nove horas e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia a ser definida. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e três de março de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº010/17

Ata da Décima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Lucas Duarte Rabello, Claudio Vieira Ramos, Marcelo Rabello Neves, Luis Carlos da Silva, Felipe Machado Cairo Baltazar, Josélia dos Santos, Renilda Pereira Gonçalves e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 9, da Sessão Ordinária do dia vinte e três de março de dois mil e dezessete, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam: Ofício GPº 203/17, de protocolo nº 343/17, que solicita a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 103.056,13; Ofício GPº 231/17, de protocolo nº 347/17, que informa encaminhamento de Indicações dos Vereadores Renilda Pereira e Fábio Guerra; Ofício GPº 230/17, de protocolo nº 348/17, que informa encaminhamento de Indicações do Vereador Fábio Guerra; Ofício GPº 211/17, de protocolo nº 349/17, que informa encaminhamento de Indicações do Vereador Claudio Ramos; Ofício GPº 209/17, de protocolo nº 350/17, que informa encaminhamento de Indicações do Vereador Luis Carlos da Silva; Ofício GPº 208/17, de protocolo nº 351/17, que informa encaminhamento de Indicações do Vereador Felipe Baltazar; Ofício GPº 207/17, de protocolo nº 352/17, que informa encaminhamento de Indicações do Vereador Lucas Rabello; Ofício GPº 205/17, de protocolo nº 353/17, que informa encaminhamento de Indicações do Vereador Marcelo Neves; Ofício GPº 206/17, de protocolo nº 354/17, que informa encaminhamento de Indicações da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves; Ofício GPº 204/17, de protocolo nº 355/17, que informa encaminhamento de Indicações da Vereadora Josélia dos Santos; Ofício GPº 210/17, de protocolo nº 356/17, que informa encaminhamento de Indicações do Vereador Francisco Bulhões; o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 340/17, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Item XXX do Artigo 29; as Indicações Legislativas de nºs 344/17, do Vereador Fábio Guerra; nºs 345, 346 e 347/17, do Vereador Francisco Bulhões; e nº 358/17, do Vereador Marcelo Neves; e o requerimento de protocolo nº 343/17, do Sr. Ademir Pezarino da Cruz, que requer a utilização da Tribuna Livre. Finda a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a fala do Expediente, inscrito, na fala do Expediente, o Vereador Marcelo Neves iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, senhoras e senhores. Se reportou ao Senhor Presidente relatando que foi indagado a respeito de alguns deputados estaduais e federais que vem pedir o voto e nada deixam na nossa cidade. Destacou que muitos Deputados inserem emendas no Estado e na união, e o Município por ausência de projetos ou por outros motivos acaba por perder os recursos que poderiam gerar benefícios para a nossa cidade. Mencionou ainda uma indicação feita em 11 de janeiro de 2017 a respeito do comércio ambulante em nossa cidade, a importância da legalização e fiscalização. Esclareceu os boatos em redes sociais, a desculpa que a câmara trava as situações do Executivo, deixando registrado em ata que toda ação deve-se ao Executivo, sendo certo que a função do Legislativo não passa da mesma função de um Deputado Estadual e Federal, ou seja, não se tem o poder para executar e sim para fiscalizar, cobrar e fazer as leis do município. Terminou agradecendo. Inscrito, na fala do Expediente, o Vereador Fábio Guerra iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e demais Vereadores, bem como os demais presente. Complementou o que o Vereador Marcelo Neves disse com relação a Deputados que trabalham por São José. Ressaltou que não adianta mandar emenda para São José se no fim não aproveitam os projetos e nem as Emendas para serem aplicadas na cidade. Parabenizou aos Vereadores da casa e os funcionários pelo excelente trabalho que tem desempenhado. Mencionou a visita ao hospital Maternidade Santa Teresinha no intuito de saber da carta denunciante, que tem sido uma constante falta de médicos nos fins de semana, segundo o Diretor do hospital a situação é que muitos médicos, estão desistindo e indo embora, principalmente falando financeiramente, porque se paga pouco segundo eles. Relatou que tal problema precisa ser resolvido o mais rápido possível de alguma forma. Com relação ao helicóptero do Corpo de Bombeiros, ressaltou e parabenizou os médicos, funcionários, técnicos de enfermagem, as enfermeiras, ao João e ao Corpo de Bombeiros que foi muito solícito. Infelizmente estava sendo realizado uma feira no pátio da Coopervale. Disse também que todos somos sabedores que o pátio da Coopervale é um espaço privado e particular, que a cidade está necessitada de fiscalização. Ressaltou que tal fato tem ajudado muito a queda na receita da cidade além de outros transtornos. Terminou desejando uma boa noite à todos. Inscrito, na fala do Expediente, o Vereador Felipe Baltazar iniciou desejando boa noite a todos. Defendeu o Poder Executivo que vem sendo sabatinado aqui muitas das vezes com razão. Disse acreditar pessoalmente que o Poder Executivo está se esforçando ao máximo para poder se adequar, que não é fácil. Se comprometeu juntamente com o Poder Executivo de fazer com que as emendas não sejam mais perdidas, pra que os colegas também não desanimem e nem o povo desanime de continuar buscando recursos pra a cidade. Mencionou ainda a questão do comércio, da fiscalização e dos ambulantes, prometendo uma maior participação junto com o Executivo. Mencionou ainda a questão da Escola da

Santa Fé, que vai estar averiguando se realmente a empresa abandonou ou não a obra, encaminhando ao Ministério Público. Terminou sua fala agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito, na fala do Expediente, o Vereador Lucas Rabello iniciou cumprimentado ao Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Complementando o que já havia falado o Vereador Felipe Baltazar em relação aos projetos e programas a serem inseridos no sistema do Município. Relatou que durante o mês de abril, a Câmara receberá a LDO e posteriormente o Orçamento, espera que o mesmo seja elaborado com cuidado pois é uma peça importante para o futuro da cidade. Parabenizou os vereadores Marcelo Neves e Fábio Guerra em relação as emendas parlamentares que são destinadas para nossa cidade. Em relação a ata elaborada pela presidente Josélia e a ata da Comissão de Saúde, a única denúncia constatada verdadeira foi em relação ao Diretor Abreu que estaria fora de sua finalidade como Diretor de Esportes, na Secretaria de Esporte Cultura e Lazer. As demais denúncias não foram procedentes. Relatou sobre as feirinhas e o comércio ilegal de produtos sem fiscalização adequada e que no dia 21 de junho de 2016 foi encaminhado um ofício ao Executivo solicitando providências a estes ocorridos em nosso Município, porém, não obtiveram respostas. Neste ofício, algumas empresas assinaram, juntamente aos seus CNPJ. Finalizando sua fala com indignação ao ocorrido no final de semana na Escola Municipal Barão de Águas de Claras, onde um munícipe invadiu a mesma, colocando suas fezes nas paredes. Disse que era para encaminhar uma solicitação de forma conjunta ao Executivo para a colocação de câmeras de segurança em todos os espaços públicos. Assim como ocorreu delitos na Escola Municipal Santa Isabel, em Jaguara e na Unidade de Saúde em Contendas. Sendo assim, desejou a todos uma boa noite. Inscrito, na fala do Expediente, o Vereador Francisco Bulhões iniciou cumprimentando os vereadores e a todos os presentes. Relatou que após uma solicitação encaminhada a Secretaria de Obras para a realização de roçada e capina no bairro Barrinha, onde o mesmo reside, após ser muito cobrado pelos moradores da mesma, iniciou-se essa semana. Tendo também ações na Estrada Silveira da Motta que é de competência do Estado. Disse que também foi comunicado que não haverá operação tapa buraco na mesma localidade, devido a falta de material. Relatou que recebeu também por ora a notícia a qual se espantou, a perda do médico da Comunidade Dr. Carlos. Relatou que o Posto de Saúde nunca funciona no seu 100% devido à falta de funcionários e talvez por falta de um espaço físico mais adequado. Sendo assim pediu aos demais vereadores que estivessem juntamente com a comissão de saúde nesta quinta-feira 30 de março conversando com a Secretária Rafaela e com a coordenadora dos postos Luciana em relação a precariedade de atendimentos nos postos e tragam uma solução. Finalizou agradecendo. Encerrada a lista de inscritos para a fala no Expediente, e havendo munícipe inscrito para a Tribuna Livre, o Sr. Presidente convidou o Sr. Ademir Pezarino da Cruz a utilizar a Tribuna Livre, iniciou cumprimentando a todos os presentes e demais vereadores. Cobrou dos vereadores a fiscalização dessas vendas ilegais, pois as mesmas prejudicam o nosso comércio local. Relatou a ausência de fiscais. Com isso, disse que ficará no aguardo de uma resposta do Legislativo. Ressaltou também a falta de incentivo na cidade. Finalizou agradecendo. Terminada a fala no Expediente e a Fala na Tribuna Livre, passou-se a Ordem do Dia com a votação em 1 e 2º turnos do Projeto de Lei nº 279/17, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 340.000,00, para Serviços de Iluminação Pública; em 1º turno do Projeto nº 031/17, de Emenda a Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Lucas Rabello; em 1º turno do Projeto nº 340/17, de Emenda a Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora; e em 1º e 2º turnos o Projeto de Resolução nº 032/17, de autoria do Vereador Lucas Rabello, que altera o Regimento Interno Cameral. Terminada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Felipe Baltazar. Encerrada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às vinte horas e dois minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia trinta de março de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia a ser definida. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e oito de março de dois mil e dezessete.

GFC